



EDITAL Nº 11/2025 - PROECE/UFMS

Concessão de Bolsas de Extensão a Estudantes

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte (Proece), no uso de suas atribuições legais, considerando às orientações e procedimentos dispostos nas Normas Regulamentadoras das Ações de Extensão da UFMS (Resolução nº 223-COEX/UFMS, de 26 de abril de 2023) e com o Plano de Governança de Bolsas e Auxílios (Resolução nº 366-CD/UFMS, de 27 de março de 2023 e Resolução nº 467-CD/UFMS, de 20 de março de 2024) e o constante no processo SEI nº 23104.035703/2024-71, torna pública a Concessão de bolsas de extensão a estudantes do Curso de Especialização em Gestão e Governança Pública, nos termos do Plano de Trabalho e do Contrato firmado entre a UFMS e a Fapec.

1. DAS BOLSAS DE EXTENSÃO

Nome completo	RGA	Valor da Bolsa	Vigência da Bolsa
Amanda Corrêa Patriarca Athayde	202500062	R\$ 12.500,00	janeiro/2025 a dezembro/2026
Andressa Beserra Lago da Silva	202500059	R\$ 8.000,00	janeiro/2025 a dezembro/2026
Breno Leite Marques	202500068	R\$ 8.000,00	janeiro/2025 a dezembro/2026
Cleonice Alves Leite	202500064	R\$ 10.000,00	janeiro/2025 a dezembro/2026
Débora Jeane de Oliveira Batista	202500065	R\$ 8.000,00	janeiro/2025 a dezembro/2026
Elilucia Carnauba Barros	202500058	R\$ 8.000,00	janeiro/2025 a dezembro/2026
Fernanda Rafaella da Silva	202500066	R\$ 8.000,00	janeiro/2025 a dezembro/2026
Juliana Marques Alves	202500067	R\$ 10.000,00	janeiro/2025 a dezembro/2026
Lázara Lorena de Oliveira Gvozdanovic Villar	202500060	R\$ 10.000,00	janeiro/2025 a dezembro/2026
Leandro Marques da Silva	202500054	R\$ 10.000,00	janeiro/2025 a dezembro/2026
Lucas Machado Gaio	202500063	R\$ 12.500,00	janeiro/2025 a dezembro/2026
Mariane Nunes de Azevedo	202500057	R\$ 12.500,00	janeiro/2025 a dezembro/2026
Regina Elena Zschitschick Gualda	202500056	R\$ 10.000,00	janeiro/2025 a dezembro/2026
Thayane Veras dos Santos	202500061	R\$ 10.000,00	janeiro/2025 a dezembro/2026
Valéria Luiza Nicoli Arguello de Mello	202500055	R\$ 8.000,00	janeiro/2025 a dezembro/2026

2. DAS PROVIDÊNCIAS PARA A CONCESSÃO DAS BOLSAS

- 2.1. O pagamento das bolsas é de competência da Fapec.
- 2.2. As bolsas pagas pela FAPEC, o Coordenador deverá preencher o Termo no processo SEI vinculado ao Projeto.
- 2.3. O aluno selecionado que desistir da Bolsa deverá formular por escrito o pedido de cancelamento da bolsa, enviar por e-mail para sepex.proece@ufms.br e ao Coordenador da Ação de Extensão, antes do dia 15 de cada mês.

Campo Grande, 7 de janeiro de 2025

JOÃO BATISTA DE SANTANA
Pró-Reitor de Extensão, Cultura e Esporte substituto

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Joao Batista de Santana, Pró-Reitor(a), Substituto(a)**, em 07/01/2025, às 16:15, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Lia Raquel Toledo Brambilla Gasques, Pró-Reitor(a)**, em 07/01/2025, às 16:15, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5367534** e o código CRC **15558916**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7232/7233

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.035703/2024-71

SEI nº 5367534

